

03
Parecer 06 - CEOF

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 15 2015		15h55min	ORDINÁRIA	103

(Pausa.)

Quanto às emendas apresentadas por mim ao Projeto de Lei Complementar nº 47, de 2015, como sou o autor, estou retirando essas duas emendas, a de nº 8 e a de nº 9, já que houve um consenso com a Procuradoria e o representante do setor produtivo.

Em nome do consenso, eu peço a esta Casa que sempre se paute por ele, pelo consenso.

(Pausa.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre emendas apresentadas na CCJ e no Plenário.

Quero alertar o governo que, nas negociações e emendas que são de mérito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, só vou aceitar desta vez, porque foi feito um acordo, mas não conversaram com a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Como a Dra. Paola está aqui e concorda com as emendas, vou convalidar esse acordo, mas, na próxima vez que houver um acordo do governo sem ouvir a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, vou rejeitar, porque são emendas de mérito. Se rejeitadas pela comissão em plenário, não tem quem possa recorrer. Então, faço essa recomendação. Já é a segunda ou a terceira vez que isso acontece. Só estou alertando que essa é a última vez.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PLC Nº 47 / 2015
Folha nº 35 *hnc*

Parecer 02 - CEOF
03

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 15 2015		15h55min	ORDINÁRIA	104

Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 47, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a racionalização no ajuizamento de execuções fiscais e regula a inscrição e cobrança da dívida ativa do Distrito Federal".

Foram apresentadas as seguintes emendas: a Emenda Modificativa nº 2, da CCJ, que acato; a Emenda Aditiva nº 3, da CCJ, que acato; a Emenda Aditiva nº 4, da CCJ, que acato; a Emenda de Redação nº 5, da CCJ, que acato; a Emenda Supressiva nº 6, da CCJ, que acato; a Emenda nº 7, que foi retirada; e as emendas do Deputado Bispo Renato Andrade, que foram apresentadas em plenário e também foram retiradas.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, lideranças dos segmentos presentes, em primeiro lugar, quero começar pelo que o Deputado Agaciel Maia falou aqui e que está sendo corriqueiro nesta Casa. Já alertei o Deputado Chico Leite na legislatura anterior: todas as emendas de mérito têm de ser feitas, encaminhadas e protocoladas na comissão de mérito. Quero alertar isso aos colegas porque isso é regimental. Ou, se não, o Regimento deve ser rasgado, Sra. Presidente. Um dos dois. Não cabe à Comissão

SECRETARIA LEGISLATIVA

PLC Nº 47 12/2015

Folha nº 36 